



DIÁRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 32/2022

Brasília - DF, disponibilização quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

SUMÁRIO

Plenário	2
Presidência	14
Comissões	18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº 35, DE 8 FEVEREIRO DE 2022.

Altera o inciso I do art. 2º da Portaria nº 299/2020, que instituiu o Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria nº 299/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – *Salise* Monteiro Sanchotene, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, que atuará como coordenadora;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº 36, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 60/2016, que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ), no âmbito do CNJ.